



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.30	134	300.000,00	
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.30	134	500.000,00	
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.30	132	350.000,00	
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.92	132	350.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	4.4.90.51	132	1.000.000,00	
Total			2.603.550,00	2.603.550,00

Id. 07661/2022

PORTARIA N.º 451 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar VICTOR HUGO DEGOW PEREIRA ANTUNES, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete SEMUG Nível II, símbolo DAS (1452), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

II – Nomear SERGIO DE MORAES PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete SEMUG Nível II, símbolo DAS (1452), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07662/2022

PORTARIA N.º 452 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, WAGNER CARDOSO SAMPAIO, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II – Unidade Básica de Saúde Eraldo Sardinha - Cacuia, símbolo DUS II (9068), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação.

II – Exonerar LEANDRO GOMES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II – Programa de Saúde da Família Marfel, símbolo DUS II (9041), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação.

III – Nomear BRUNO CUNHA MELLO, no cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II – Unidade Básica de Saúde Eraldo Sardinha - Cacuia, símbolo DUS II (9068), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação.

IV – Nomear GEDIANA SANTOS DO NASCIMENTO TAVARES, no cargo em comissão Diretor de Unidade de Saúde II – Programa de Saúde da Família Marfel, símbolo DUS II (9041), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07663/2022

PGM

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO PGM N.º 17 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

RETIFICA O PROGRAMA CONSTANTE NO REGULAMENTO DO 3º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º O ponto 6, “d” do programa de Direito Administrativo, o ponto 7, “d” do programa de Direito Civil e Empresarial e o ponto 6, “d” do programa de Direito do Trabalho, Previdenciário e Processual do Trabalho, constantes no Anexo I do Regulamento do Concurso, devem ser lidos com a redação abaixo:

DIREITO ADMINISTRATIVO

Ponto 6

(...) d) Direito Urbanístico: noções gerais, competências constitucionais e instrumentos. Estatutos da Cidade e da Metrôpole, Leis Gerais: de Parcelamento do Solo Urbano e de Regularização Fundiária. Direito Urbanístico na Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu. Plano Diretor.

DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL

Ponto 7

(...) d) Limites à intervenção estatal na autonomia privada. Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

DIREITO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIO E

PROCESSUAL DO TRABALHO

Ponto 6

(...) d) Regime próprio de previdência e assistência dos servidores do Município de Nova Iguaçu. Entidade gestora. Benefícios previdenciários e assistenciais. Disciplina constitucional e legal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2022.

WANESSA MARTINEZ VARGAS
Procuradora Geral do Município

Id. 07664/2022

RESOLUÇÃO PGM N.º 18 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, nos usos de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de aprimorar os processos de cobrança e recuperação de créditos tributários e não tributários devidos e não pagos pelos contribuintes;